

Carta Nº 5378/2020/DESC - GRUPO A/ENERGISA MT

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Claudio Oliveira
Câmara Municipal de Sorriso
Estado de Mato Grosso

Assunto: Resposta ao ofício GP nº 629/2020/GAB/SEC

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Agradecemos o contato e informamos que recebemos a vossa solicitação para viabilização de implantação de um posto de atendimento na Região Oeste do Município de Sorriso/MT, através do ofício GP nº 629/2020/GAB/SEC, o qual mereceu nossa atenção.

Esclarecemos que a localidade de Sorriso/MT já possui um posto de atendimento comercial de acordo com o estabelecido na Resolução 414/2010 da Aneel, em seu artigo 180, inciso II, situado no seguinte endereço: Av. Santa Maria, 844 - Bairro: Bela Vista / Sorriso-MT. Com funcionamento de segunda à sexta-feira.

Compreendemos a solicitação, no entanto, ficamos impossibilitados de disponibilizar mais um posto na região.

Ademais, informamos que além da opção para atendimento presencial já citado, a empresa ainda disponibiliza o Call Center através do 0800 6464 196, site: www.energisa.com.br, o aplicativo Energisa On e o atendimento através do WhatsApp, nº 65 99999-7974 onde podem ser solicitados diversos serviços como troca de titularidade, religação, consulta de débitos, entre outros.

Certos de poder contar com a vossa compreensão, antecipamos nossos agradecimentos.

Cordialmente,

Coordenação de Atendimento ao Cliente

